



Termo de Transmissão de cargos da Mesa Executiva para a 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 9ª (nona) Legislatura - 2025

No 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 horas, na Câmara Municipal de Quatis situada na Praça Doutor Teodoro Brandão, número trinta e dois, Centro, Quatis, reuniram-se os vereadores eleitos, em sessão solene de instalação da 9ª (nona) Legislatura realizada na data e horário supramencionados e, por 6 (seis) votos favoráveis, cada, em escrutínio secreto, declarados pelo presidente empossados os vereadores integrantes da Mesa Executiva para a 1ª (primeira) Sessão Legislativa - ano 2025, da 9ª (nona) Legislatura:

Presidente: Alise Müller Alves d'Élias, CPF nº 076.119.577-36, RG nº 11559746-0 DETRAN RJ, nascido em 31/08/1978, brasileiro, casado, agente político, residente na Rua Humberto Amaral, nº 325, Bondarovsky, Quatis/RJ; Primeiro Vice-presidente: Uilson Mendes de Freitas, CPF nº 130.758.637-69, RG nº 22211713-7 DETRAN RJ, nascido em 05/09/1989, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Salvador Barbosa Diniz, nº 193, casa 3, Mirandópolis, Quatis/RJ; Segundo vice-presidente: Emerson Oliveira de Almeida, CPF nº 074.758.337-47, RG nº 11469410-2 DETRAN RJ, nascido em 01/07/1977, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Genísio Paulo Brito de Almeida, nº 80, Alto Paraíso; Primeira Secretária: Marcela da Silva Fonseca Meyer, CPF nº 107.939.027-89, RG nº 117553503, digo nº 11755350-3 DETRAN RJ, nascida em 04/06/1986, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Faustino Pinheiro, nº 359, Centro, Quatis/RJ; - Segundo secretário: Leandro Carvalho de Sant'anna, CPF nº 086.463.947-35, RG nº 12547127-6 DETRAN RJ, nascido em 04/04/1979, brasileiro, solteiro, agente político, residente na Rua 21 (vinte e um), nº 188, Bondarovsky, Quatis/RJ. Em cumprimento ao disposto no artigo 74 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, o presidente recebeu o relatório encaminhado pela gestão anterior por meio do ofício nº 348/2024/RRCS/CMQ contendo: relação detalhada das dívidas, bem como a identificação dos credores, datas de vencimentos e condições de amortização; receita prevista para o período seguinte, com previsão de seus gastos;



Isamara MFO da Silva  
Escritorinha  
Mat. 9418276 CGJ/RJ

Ofício Único do Município de Quatis  
REGISTRADO em Livro B-24  
L. 1984

respectivos prazos; e relação do patrimônio imobiliário do Legislativo Municipal. Entre outras atribuições, o presidente eleito é responsável por representar perante bancos em geral, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias; emitir, endossar, sacar e assinar cheques; fazer depósitos e retiradas mediante recibos; solicitar saldos e extratos de contas, e requisitar talões de cheques. Nada mais a tratar, eu, Guizile Maria da Silva Alfredo, oficial de ata, lavrei o presente termo que segue assinado. Câmara Municipal de Quatis, dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente  
Primeiro vice-presidente  
Segundo vice-presidente  
Primeiro secretário  
Segundo secretário

*[Handwritten signatures]*

Ofício Único do Município de Quatis  
 AV. EUCLIDES ALVES GUIMARÃES COTIA, Nº 52, LOJA 04, CENTRO, QUATIS/RJ  
 93583AA099193  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - INTEGRAL  
 Apres. no dia 05/01/2024, Prot. 1984, Lv. A-11  
 Registro Nº 1984, no livro B-24.  
 QUATIS, 05/01/2024.  
 Oficial, *[Signature]* Subcrevo e Assino.  
 Emols: 0,00. Fetj: 0,00. Fund: 0,00. Funp: 0,00. Funa: 0,00.  
 Prcmv: 0,00. Iss: 0,00. Selo: 0,00. Total: 0,00.  
 EEQF 44651 JZl. Consulte [www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



Isamara MFO da Silva  
Escritorinha  
Mat. 9418276 CGJ/RJ